

PORTARIA Nº. 572/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MAIRA GONÇALVES
SANCHES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.859.017.0- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 01/09/2012, a contar de 01/07/2015 a 15/07/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0775 Página: 49 Ano: IV

Data: 22/06/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F0FF013A***

Iporã-(PR), 16 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal